



Nº 04 - 19/02/2014

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DOIS MIL E CATORZE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA
DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
CATORZE**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a quarta reunião de dois mil e catorze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS, VISTORIAS E DIVERSOS
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
- C) PROJETOS MUNICIPAIS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO QUEBRA COSTAS” – REVISÃO DE PREÇOS
- B) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS” – REVISÃO DE PREÇOS

3. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – SUPLEMENTOS ALIMENTARES - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE OUTUBRO E NOVEMBRO - ANO LETIVO 2013/14
- C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – REFEIÇÕES ESCOLARES - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE NOVEMBRO/13 - ANO LETIVO 2013/14
- D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – LANCHES ESCOLARES - PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO – 1º PERÍODO - ANO LETIVO 2013/14
- E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – REFEIÇÕES ESCOLARES - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE OUTUBRO/13 - ANO LETIVO 2013/14

Handwritten signature: J. Cardoso

F)PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – LANCHES ESCOLARES - PAGAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA VILA, BISPO E SILVEIRAS – 1º PERÍODO - ANO LETIVO 2013/14

G)PROPOSTA DE PROTOCOLOS – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/14

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO – “O ESPAÇO DO TEMPO” – APOIO PARA FESTA MUNDIAL DA ANIMAÇÃO/2013

B)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

C)PROPOSTA DE 3º ADIANTAMENTO DE SUBSIDIO ORDINÁRIO – GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – ÉPOCA 2012/13

D)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CASA DO POVO DE LAVRE – ESCOLA DE MÚSICA/MÊS DE DEZEMBRO DE 2013

E)PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – FEVEREIRO A JUNHO DE 2014

F)PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – TEAM AVENTURA – APOIO PARA III PASSEIO DE TTT

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) CORREÇÃO NA TABELA DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO CAME

B) CAME – PARECER FINAL DA UNIDADE DE GESTÃO

C)PROGRAMA GULBENKIAN QUALIFICAÇÃO DE NOVAS GERAÇÕES – PROJETO “ORGANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO FOTOGRÁFICO DA REFORMA AGRÁRIA”

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) PROPOSTA DE TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA 2014

7. REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PO ALENTEJO - INALENTEJO

8. PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DE MANIFESTO “ REFORMA AGRÁRIA, REALIZAÇÃO MAIOR DE ABRIL”

9. PROPOSTAS DE ATAS Nº6/A DE 17/12/13, Nº02 DE 22/01/14 E Nº03 DE 05/02/14

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período de antes da Ordem do Dia

Assinatura do ACEEP

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar a senhora Presidente fazendo referência à assinatura do ACEEP (Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública), na passada quinta feira, dia treze de fevereiro, entre o Município de Montemor-o-Novo e o STAL. Agora aguardamos que o processo decorra os trâmites legais para a sua entrada em vigor, uma vez que já foi enviado o pedido de depósito do mesmo na DGAEP e a publicação no Diário da República.

Gala do 25.º Aniversário do Agrupamento 894 de Montemor-o-Novo

Handwritten signatures:
10/2
Fandor

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente disse que foi convidada a participar na Gala do 25º aniversário do Agrupamento 894 dos Escuteiros de Montemor-o-Novo, que decorreu no passado dia quinze de fevereiro, na Sociedade Carlista, na qual foi entregue um Diploma de Mérito à Câmara Municipal pelos mesmos. Disse ainda, que vai enviar em nome da Câmara Municipal um agradecimento, a esta mesma entidade tal como tem sido feito com outras.

Programa das Comemorações do dia 8 de Março

Interveio novamente a senhora Presidente referindo que no próximo dia 8 de março, comemora-se o Dia do Município, de S. João de Deus e o Dia Internacional da Mulher. Para tal a Câmara Municipal está a preparar um conjunto de iniciativas para o dia 8 e 9 de março, tal como tem feito em anos anteriores, da qual deixa aqui algumas ideias, se bem que o programa ainda não está fechado: No sábado, o programa inicia-se com o Hastear das Bandeiras, visita guiada ao Castelo através dos acessos requalificados no âmbito do Programa “Montemor, pedra a pedra”, pela Rua Condessa de Valenças e Rua do Quebra Costas, Inauguração do Polidesportivo de Santiago do Escoural, à tarde a tradicional Procissão da Igreja da Matriz para a Igreja do S. João de Deus, um Debate sobre “O 25 de Abril e os direitos da mulher”, no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria, terminando o dia de sábado com um espetáculo no Cineteatro Curvo Semedo com a montemorense Mafalda Veiga. No domingo irá realizar-se, o 14º Grande Prémio de Atletismo, organizado pelos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, Câmara Municipal e União das Freguesias de Nª Sra. da Vila, Bispo e Silveiras.

Conselho da Região

De novo no uso da palavra a senhora Presidente disse que no passado dia 17 de fevereiro, realizou-se em Évora o Conselho da Região, que contou com a participação de um vasto conjunto de entidades, nomeadamente o senhor ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro, acompanhado pelo secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Manuel Castro Almeida, na apresentação do Programa Operacional Regional. Referiu ainda, a senhora Presidente, que a intervenção do Sr. Ministro, não trouxe grandes novidades, referiu apenas o que já constava do Acordo de Parceria. Sobre os instrumentos financeiros disponíveis, não adiantou nada de concreto, não tinha informação disponível para a área de intervenção. Foi portanto, muito vaga a intervenção do Sr. Ministro, vamos aguardar por novos desenvolvimentos nesta matéria.

Acidente – Campo de Futebol Sintético

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Susana Mendes referindo que na passada quarta feira, um menino caiu numa zona de acesso ao material do Campo de Futebol Sintético, felizmente ficou bem, mas não é o primeiro. Naquela zona o pavimento não é antiderrapante e estava molhado. Questiona o executivo sobre a possibilidade de munir aquela zona com pavimento antiderrapante para evitar que futuramente não ocorram mais situações deste género.

Sobre esta questão a senhora Presidente disse que vai recolher informação e analisar.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS, VISTÓRIAS E DIVERSOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do executivo os seguintes processos:

PROCESSO DE LICENCIAMENTO

Memo
Fandos

De: JOSEFA ROSADO ALVES LOURO SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alterações e legalização de alterações no prédio sito na Rua Dr. Vicente Augusto Pires da Silva, n.º10-B, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, Agente Técnico de Arquitetura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 3/01/2014 e 7/02/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO PROTECTORA AO ABRIGO DOS VELHOS TRABALHADORES DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação do lar de idosos (1ª fase) sito na Rua de S. Domingos, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 16/01/2014 e 4/02/2013

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: ESPERANÇA DE JESUS CIGARRO CRUZ, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e o licenciamento da legalização de obras de alterações efetuadas na moradia sita na Fábrica do Raposo, n.º 8, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 2/02/2012, 6/03/2012 e 3/02/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM MANUEL CACHOLA CHUCHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de portão a levar a efeito no prédio sito no Porto das Lãs - Estrada Municipal n.º 537, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 31/01/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOAQUIM ANTÓNIO GAITAS, requerendo aprovação do 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/94 de 19/01 para o prédio sito na Rua 5 de Outubro, Beco 11, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 9/01/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

REQUERIMENTOS DIVERSOS



De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "A ALENTEJANA" CRL, requerendo isenção do pagamento das taxas referentes aos pedidos de legalização de garagens e das vistorias para constituição em propriedade horizontal, sitas na Horta do Coxo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 31/01/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo alteração do faseamento da obra de construção do empreendimento turístico sito na Herdade de Vaiadas, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 29/01/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços.

VISTORIAS

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "A ALENTEJANA" CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do bloco de garagens sito na Horta do Coxo, lote 141, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2014

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto da vistoria.

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "A ALENTEJANA" CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do bloco de garagens sito na Horta do Coxo, lote 140, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2014

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto da vistoria.

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "A ALENTEJANA" CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do bloco de garagens sito na Horta do Coxo, lote 142, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2014

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto da vistoria.

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "A ALENTEJANA" CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do bloco de garagens sito na Horta do Coxo, lote 143, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2014

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto da vistoria.

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "A ALENTEJANA" CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do bloco de garagens sito na Horta do Coxo, lote 144, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2014

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto da vistoria.

Handwritten signature: J. Santos

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "A ALENTEJANA" CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do bloco de garagens sito na Horta do Coxo, lote 145, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2014

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto da vistoria.

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "A ALENTEJANA" CRL, requerendo constituição em propriedade horizontal do bloco de garagens sito na Horta do Coxo, lote 146, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2014

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto da vistoria

DIVERSOS

Declarar a caducidade da admissão e respetiva certidão da comunicação prévia da obra de construção de moradia sita na Rua Manuel Justino Ferreira, n.º 14, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da certidão da admissão da comunicação prévia.

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

De: AURORA MARIA DE CARVALHO REDONDO CAEIRO Local da Obra: Rua de S. João de Deus, n.º 13 – S. Cristóvão Valor da obra: 7.122,28€ Valor da Participação: 3.500,00€ Data de entrada do requerimento: 2012/12/13

Tem parecer da RU para participação da obra e isenção de taxas

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da obra e isenção de taxas.

De: MARIA CUSTÓDIA SAIOTE MESTRINHO, requerendo isenção do pagamento da ligação do ramal de água para a obra sita na Rua José Geraldo Caravela, n.º 14, freguesia de Foros de Vale de Figueira, efetuada no âmbito do Programa Mor Solidário – Eixo 5

Tem parecer da RU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento.

C) PROJETOS MUNICIPAIS

Projeto de Intervenção Paisagística para o Centro de Dia e Lar de Idosos “O Girassol”/ S. Geraldo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Intervenção Paisagística para o Centro de Dia e Lar de Idosos “O Girassol” em S. Geraldo.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO PEDONAL AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO QUEBRA COSTAS” – REVISÃO DE PREÇOS

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação da revisão de preços, ao abrigo do artigo 4º e seguintes do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, e também do artigo 300.5 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ARTEMÍSIA - Centro de Jardinagem, Lda./EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.

Valor da revisão definitiva 9.702,64 €

Valor do auto por extenso: nove mil setecentos e dois euros e sessenta e quatro centimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Anexo: Cálculo da revisão de preços.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços, referente à empreitada supra citada.

B)EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS” – REVISÃO DE PREÇOS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação da revisão de preços, ao abrigo do artigo 4º e seguintes do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, e também do artigo 300º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ARTEMÍSIA - Centro de Jardinagem, Lda./EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.

Valor da revisão provisória 17.777,08 €.

Valor do auto por extenso: dezassete mil setecentos e setenta e sete euros e sessenta e oito centimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Anexo: Cálculo da revisão de preços.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

3. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“O Júri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 13 de dezembro de 2013, para análise das setenta e sete candidaturas para frequência do ensino superior no ano letivo 2013/2014. Das candidaturas apresentadas, foi proposto a atribuição de 65 bolsas de estudo com valores individuais e ficaram 5 processos para averiguação e confirmação das informações.

Os 5 processos foram reanalisados e discutidos pelos elementos do Júri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e nessa sequência foi proposta a atribuição de mais 2 bolsas de estudo.

Junto se anexa a grelha com valores a atribuir a 2 alunos e exclusão de 3 alunos por falta de aproveitamento.

() valor das 2 bolsas para os 10 meses é de 1 750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros)”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de mais duas bolsas de Estudo para o Ensino Superior.

B)PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – SUPLEMENTOS ALIMENTARES - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE OUTUBRO E NOVEMBRO - ANO LETIVO 2013/14

Handwritten signatures and initials.

Interveio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Tendo em consideração que alguns alunos integrados no escalão A e no escalão B de capitação que frequentam no ano letivo 2013-14, o 3º/4º ano nas EB nº1, nº2 e nº3 de Montemor-o-Novo necessitaram de suplemento alimentar nos meses de outubro e novembro de 2013 este foi disponibilizado pelo Bufete Escolar da EB 2,3 S. João de Deus.

O valor do suplemento alimentar deverá ser pago ao Agrupamento de Escolas nº1 de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 52,20 € (cinquenta e dois euros e vinte cêntimos) correspondente ao suplemento alimentar servido aos alunos nos meses de outubro e novembro de 2013.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – REFEIÇÕES ESCOLARES - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE NOVEMBRO/13 - ANO LETIVO 2013/14

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que a partir do ano letivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efetuar o pagamento das refeições servidas no mês de novembro de 2013 aos alunos das 6 turmas.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento de Escolas nº1 de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 968,87 € (novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) correspondente às refeições do mês de novembro de 2013 – ano letivo 2013-14.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

D) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – LANCHES ESCOLARES - PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO – 1º PERÍODO - ANO LETIVO 2013/14

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário a 13 de setembro de 2013 que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de S. Cristovão, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao 1º Período do Ano Letivo 2013/2014:

Junta de Freguesia de S. Cristovão - 1º Período

Valor a Pagar..... 163,00 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – REFEIÇÕES ESCOLARES - PAGAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO – MÊS DE OUTUBRO/13 - ANO LETIVO 2013/14

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Tendo em consideração que a partir do ano letivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório

escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efetuar o pagamento das refeições servidas no mês de outubro de 2013 aos alunos das 6 turmas.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento de Escolas nº1 de Montemor-o-Novo, com sede na Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 1 063,46 € (mil e sessenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) correspondente às refeições do mês de outubro de 2013 – ano letivo 2013-14.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

F) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – LANCHES ESCOLARES - PAGAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nª SRª DA VILA, BISPO E SILVEIRAS – 1º PERÍODO - ANO LETIVO 2013/14

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques apresentando a seguinte proposta:

“De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário a 13 de setembro de 2013 que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da EB de Vendas, solicita-se o pagamento à União das freguesias de Nª Sra. da Vila, Nª Sra. do Bispo e Silveiras, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches, relativos ao 1º Período do Ano Letivo 2013/2014:

Lanches Escolares dos alunos da EB1 de Vendas - 1º Período

Valor a Pagar 250,50 Euros”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pagamento.

G) PROPOSTA DE PROTOCOLOS – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2013/14

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Para que se continue a efetuar o transporte de alunos que frequentam diversos estabelecimentos de ensino, residentes nas freguesias do Cíborro, de Santiago do Escoural, união de freguesias de Nª Sra. da Vila, Nª Sra. do Bispo e de Silveiras submete-se para aprovação três (3) propostas de Protocolos de Transportes Escolares, a vigorar no ano letivo 2013-2014, a celebrar com as seguintes Entidades:

- União de freguesias de Nª Sra. da Boa-Fé e S. Sebastião da Giesteira (valor previsto para o 2º e 3º período: 5 600,00 €);

- Município de Arraiolos (valor previsto para o 1º, 2º e 3º período: 3 784,00 €);

- “Casa João Cidade” (valor previsto para o 2º e 3º período: 3 000,00 €);

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Protocolos.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – “O ESPAÇO DO TEMPO” – APOIO PARA FESTA MUNDIAL DA ANIMAÇÃO/2013

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“O Espaço do Tempo – Associação Cultural realizou pela primeira vez em Portugal, em parceria com a Casa das Animações, a atribuição de um prémio Nacional da Animação, inserido na Festa Mundial da Animação 2013 que decorreu de 28 de Outubro a 2 de Novembro '13 em Montemor-o-Novo, cuja candidatura submetida ao QREN/INALENTEJO, obteve financiamento de 26,789.84€, correspondente a 70% do investimento elegível.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e

seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário ao O espaço do tempo – associação cultural no valor de 11,481.36€ (onze mil quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a 30% da candidatura aprovada, no âmbito do art.º 38º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

O pagamento do referido será efetuado em 2 tranches a liquidar nos meses de fevereiro e março de 2014.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

Intervio de novo o senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a proposta que abaixo se transcreve:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Lousada, com duração superior a 9 horas, para a participação no Campeonato Nacional de Sub16, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 890,00 € (Oitocentos e Noventa Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lousada.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 667,50 € (Seiscentos e Sessenta e Sete Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por base o apoio (de 75% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto), para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700 Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

C) PROPOSTA DE 3º ADIANTAMENTO DE SUBSIDIO ORDINÁRIO – GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – ÉPOCA 2012/13

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No seguimento do pedido efetuado pelo Grupo Estrela Escouralense, solicitando à Câmara Municipal um adiantamento de parte do subsídio ordinário para fazer face a algumas despesas, serve a presente para propor um adiantamento de parte do subsídio a atribuir para a época desportiva 2012/2013.

Face às dificuldades financeiras que o Clube apresenta, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio, no valor de 2.000,00 € (Dois Mil Euros), conforme solicitado.

Informamos que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, época 2012/13, que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o terceiro adiantamento do referido subsídio.

D) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – CASA DO POVO DE LAVRE – ESCOLA DE MÚSICA/MÊS DE DEZEMBRO DE 2013

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:



“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Casa do Povo de Lavre, para apoio à Escola de Música, referente a Dezembro/13 no valor de 526,00€ (quinhentos e vinte e seis euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade e em anexo sintetizada, após verificação pela DAGF, dos fundos disponíveis e atribuição do respetivo número de compromisso.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

E) PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – FEVEREIRO A JUNHO DE 2014

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques colocando à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Considerando que o Rugby Clube de Montemor-o-Novo, mantém o mesmo nível de atividade que originou a aprovação do contrato programa para apoio ao desenvolvimento do seu projeto, propõe-se que se mantenha o apoio previsto para a presente época 2013/14, de acordo com a cláusula 5 do contrato programa aprovado em reunião de Câmara de 18 de setembro de 2013.

Assim, conforme previsto no ponto 1 da cláusula 5ª, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 12.000,00€ (Doze mil euros).

O apoio financeiro referido no parágrafo anterior, no valor de 12.000,00€ (Doze mil euros), cujo compromisso será emitido pela DAGF, relativo ao restante apoio para a época 2013/14, será progressivamente efetuado, até final do mês de maio, da seguinte forma:

- Quatro prestações de 3.000,00€, a liquidar até ao final de cada mês (fevereiro, março, abril e maio). ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido apoio financeiro.

F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – TEAM AVENTURA – APOIO PARA III PASSEIO DE TTT

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Team Aventura, para apoio à organização do “3.º Passeio TTT”, que se realizou no passado mês de Dezembro.

Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor global de 212,77 Euros (Duzentos e Doze Euros e Setenta e Sete Cêntimos), tendo como critério base 20% do orçamento global num limite máximo de 800,00 € para eventos Concelhios, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro/ 11.

Cálculos efetuados:

- Orçamento apresentado: 576,79 € - Alimentação 487,08 € - Camisolas para os participantes Total: 1.063,87 €

- Apoio (20%): 212,77 €

Junto enviamos relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do passeio, especificando, nomeadamente as atividades desenvolvidas e respetivo custo.”

João Marques
Vereador

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio.

5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) CORREÇÃO NA TABELA DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO CAME

De novo no uso da palavra a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“A tabela dos serviços disponíveis no CAME, aprovada na reunião de Câmara de 26/06/2013, tinha por lapso, assinalado como serviços incluídos para a incubação virtual, a internet, o reencaminhamento de chamadas e a utilização do telefone e do fax.

Dado tratar-se de uma forma de incubação não presencial, a inclusão desses serviços não é aplicável, pelo que a tabela correta é a que se anexa.”

A referida tabela foi rubricada por todo os elementos da reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a correção na tabela de serviços disponíveis no CAME.

B)CAME – PARECER FINAL DA UNIDADE DE GESTÃO

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu para ratificação o seguinte documento:

“Após análise da candidatura n.º 9 do promotor Laércio Ribeiro Silva para incubação virtual no CAME – Centro de Acolhimento às Micro e PME do concelho de Montemor-o-Novo, pelas entidades que constituem a Comissão de Avaliação e Análise (Câmara Municipal, ADRAL, PCTA e Marca), foi produzido o parecer final com o cálculo do mérito da candidatura, documento que se remete em anexo.

Este documento já foi aprovado pelas entidades que constituem a Unidade de Gestão (Câmara Municipal e ADRAL) e submete-se agora para ratificação pelo executivo.”

O referido anexo foi rubricado por todo os elementos da reunião, da qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta.

C)PROGRAMA GULBENKIAN QUALIFICAÇÃO DE NOVAS GERAÇÕES – PROJETO “ORGANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO FOTOGRÁFICO DA REFORMA AGRÁRIA”

De novo no uso da palavra a senhora Presidente apresentou o seguinte documento:

“De acordo com os procedimentos definidos no programa Gulbenkian Qualificação das Novas Gerações e no Regulamento “Recuperação, Tratamento e Organização de Acervos Documentais, os processos de Candidatura têm que ser acompanhados de um conjunto de documentos obrigatórios, que deverão ser anexados ao formulário da candidatura a submeter àquele programa. Um dos documentos a remeter na data de submissão de candidatura, é uma declaração de autorização da realização do projeto.

Neste sentido e no âmbito do Regulamento do Concurso “Recuperação, Tratamento e Organização de Acervos Documentais”, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, apresentou a candidatura “Organização e Preservação do Arquivo Fotográfico da Reforma Agrária”.

Assim, e atendendo ao exposto, propõe-se a ratificação da aprovação da realização do projeto “Organização e Preservação do Arquivo Fotográfico da Reforma Agrária” submetido ao referido programa.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta.

Handwritten signature: Anderson

6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) PROPOSTA DE TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA 2014

Intervio novamente a senhora Presidente para apresentar a seguinte proposta:

"Na sequência do despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de 18 de dezembro de 2013, propõe-se que sejam concedidas as seguintes Tolerâncias de Ponto para o corrente ano:

Dia 4 de março – terça-feira de Carnaval;

Dia 5 de março – quarta-feira de Cinzas;

Dia 19 de abril – sábado de Páscoa;

Dia 21 de abril – segunda-feira de Páscoa;

Dia 8 de setembro – segunda-feira da Feira da Luz;

Dia 24 de dezembro – véspera de Natal;

Dia 31 de dezembro – véspera de Ano Novo;

Todas as decretadas pelo Governo."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PORA - INALENTEJO

De novo no uso da palavra a senhora Presidente deu conhecimento ao executivo do representante na Comissão de Acompanhamento do PORA – INALENTEJO, de acordo com a seguinte informação:

"Considerando que a Comissão de Acompanhamento do PORA, no âmbito da qual os membros da Comissão de Aconselhamento Estratégico se fazem representar, é um órgão de gestão e de coordenação ministerial, a competência para participar em órgãos da administração central, é da Presidente da Câmara, atenta a competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal – al. II), nº1, artº30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-, facto de que se dá conhecimento à Câmara Municipal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

8. PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DE MANIFESTO "REFORMA AGRÁRIA, REALIZAÇÃO MAIOR DE ABRIL"

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de Manifesto sobre a Reforma Agrária:

"Considerando que a Comissão Promotora da Comemorações dos 40 Anos da Reforma Agrária (Associação Povo Alentejano, Cooperativa Cultural Alentejana, Casa Do Alentejo e Agro Alpiarça) remeteu a este município o Manifesto Reforma Agrária, Realização Maior de Abril, propondo que a Câmara Municipal o subscreva;

Considerando a importância que a Reforma agrária assumiu no desenvolvimento, sem precedentes, da agricultura e nas condições de vida das populações do Sul de Portugal;

Considerando que a história recente do concelho de Montemor-o-Novo não se pode dissociar da história da Reforma Agrária e que a sua herança continua viva na nossa sociedade, no nosso Poder Local Democrático, no nosso Associativismo, nos equipamentos que, ainda hoje, servem a nossa população.

Propõe-se a aprovação, em Reunião de Câmara, da subscrição do Manifesto anexo.

REFORMA AGRÁRIA, REALIZAÇÃO MAIOR DE ABRIL

1. No ano em que a Revolução do 25 de Abril faz 40 anos, é incontornável comemorar uma das suas árvores mais frondosas, a Reforma Agrária.

Uma necessidade histórica, tornada realidade pela luta dos trabalhadores rurais do Alentejo e Ribatejo e dos seus Sindicatos. Uma necessidade política para socavar um dos alicerces da

*Alentejo
Povo*

ditadura fascista, o latifúndio. Uma necessidade económica para pôr fim ao escândalo da terra abandonada e subaproveitada, num País de fome e subalimentado. Uma necessidade social para responder ao flagelo do desemprego e subemprego e a salários de miséria.

A Reforma Agrária foi ainda a resposta imperiosa à sabotagem económica dos agrários que, nos meses posteriores ao 25 de Abril de 1974, não se conformando com os direitos e liberdades reconquistados pelos trabalhadores, abandonaram culturas, desfizeram-se de gados, incendiaram oliveais e searas, retiraram e venderam maquinaria agrícola, provocando mais desemprego e fome na região.

2.Comemorar a Reforma Agrária, uma das tantas portas que Abril abriu, é sublinhar a sua pujante atualidade, num País com um enorme défice produtivo, um brutal nível de desempregados e gritantes desigualdades sociais e regionais. O que surge de forma expressiva na comparação entre as imensas realizações económicas e sociais da Reforma Agrária, com os campos do sul desertificados, envelhecidos e empobrecidos dos dias de hoje, onde surgem explorações agrícolas trabalhadas por mão-de-obra imigrante, sobre-explorada e sujeita a condições de vida infra-humana. O que acontece, apesar das enormes potencialidades abertas pelo Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, projeto que, convém sublinhar, foi sempre uma reclamação e uma bandeira das UCP/Cooperativas da Reforma Agrária, e dos milhões de euros distribuídos, pela PAC e pelos sucessivos governos aos grandes proprietários.

A Reforma Agrária significou aumento da área cultivada e da produção agropecuária no Alentejo e Ribatejo. Representou uma notável melhoria das condições de vida dos trabalhadores, com salários fixos e pleno emprego, mas também creches, jardins de infância, centros de dia, postos médicos e uma clara afirmação da identidade cultural. Com a Reforma Agrária os trabalhadores alentejanos e ribatejanos, reconquistaram a plena dignidade cívica e política, que a ditadura de Salazar e Caetano, nunca tinha conseguido amarfanhar. O tempo da Reforma Agrária, é um dos raros períodos da história, em que o Alentejo não conheceu o flagelo do desemprego, não perdeu população e viu muitos dos seus filhos regressarem à terra!

3.Comemorar a Reforma Agrária é, igualmente, denunciar a criminoso política de direita que a destruiu e a responsabilidade de sucessivos governos e maiorias parlamentares do PS, PSD e CDS na aprovação e concretização da famigerada Lei Barreto (Lei 77/77). Uma política reacionária, que não hesitou no confronto com a legalidade democrática – desrespeito de mais de 500 Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo – e uma vaga de violência policial que pôs o Alentejo a ferro e fogo e culminou no assassinato a tiro dos trabalhadores rurais José Geraldo (Caravela) e António Maria Casquinha, da UCP Bento Gonçalves!

4.Comemorar a Reforma Agrária no ano do quadragésimo aniversário da Revolução de Abril, é projetar no presente e no futuro os seu valores, as suas realizações, os seus ideais de justiça social, de dignidade humana, de valorização do trabalho e dos trabalhadores. Projetar a exigência de uma nova Reforma Agrária que, nos termos da Constituição da República, liquide a grande propriedade fundiária, garantindo uma agricultura moderna, produtiva e sustentável, com a terra trabalhada por pequenos e médios agricultores e trabalhadores rurais, com o aproveitamento adequado dos solos, prevenindo os riscos de graves explorações intensivas e assegurando uma boa utilização para fins agrícolas das infraestruturas do Alqueva.

A 9 de Fevereiro de 2015, perfazem-se 40 anos da 1ª Conferência de Trabalhadores Agrícolas do Sul, em que mais de trinta mil trabalhadores dos distritos de Beja, Évora, Portalegre, santarém e Setúbal, consolidaram o processo de ocupação das terras do latifúndio em resposta à sabotagem dos agrários, com a decisão de avançar para uma “Reforma Agrária que entregue a terra a quem a trabalha”.

[Assinatura]
[Assinatura]

Os promotores e subscritores deste Manifesto, autarquias, associações e entidades, homens e mulheres, que participaram ou estiveram envolvidos, alguns dos quais, património simbólico da Reforma Agrária, reunidos a 9 de Fevereiro de 2014, em Montemor-o-Novo:

-Saúdam os milhares de trabalhadores alentejanos e ribatejanos, incluindo técnicos de várias áreas profissionais, que foram protagonistas de um acontecimento maior da Revolução de Abril, como foi a Reforma Agrária; e valorizam também o processo de grande solidariedade nacional e internacional que se desenvolveu de apoio à Reforma Agrária;

-Lembram a memória heroica dos trabalhadores rurais alentejanos e ribatejanos, que ao longo das décadas da ditadura fascista de Salazar e Caetano, na luta pelo trabalho e o pão, que o latifúndio e o fascínio lhe negavam, foram percursores da gesta da Reforma Agrária, sacrificando muitas vezes a vida, como sucedeu com Alfredo Lima em Alpiarça, Catarina Eufémia em Baleizão ou José Adelino dos Santos em Montemor-o-Novo;

-Decidem promover iniciativas, inseridas nas Comemorações dos 40 anos da revolução libertadora de Abril, de comemorações da Reforma Agrária, no período que decorre de hoje aos 40 anos da institucionalização da Reforma Agrária. Iniciativas que partindo das realidades de hoje, de um País sob a intervenção da Troyca (CE/BCE/FMI), sujeito a um humilhante “Memorando” de destruição da economia portuguesa, de desemprego, emigração e empobrecimento dos portugueses, subscrito pelo PS, PSD e CDS e levado à prática pelo Governo PSD/CDS, (com ou sem Troyca), projete os valores e realizações da Reforma Agrária e constituam contribuições para um programa político alternativo à política de direita! Iniciativas, que sejam mais uma via para fazer convergir e unir democratas e patriotas, homens e mulheres de esquerda numa alternativa política de rutura com governos e maiorias ao serviço da oligarquia financeira.

- Sublinham que Portugal precisa, nos campos do Alentejo e do Ribatejo (e, de outro modo nos campos do norte e centro do País) de uma nova Reforma Agrária que no espírito da história consigna “A Terra a quem a trabalha”, nas novas condições da atualidade, entregue terra a quem a queira trabalhar, garanta o aproveitamento agrícola dos solos, potencie a produção agrícola, aumente o emprego com direitos, e promova o desenvolvimento regional, como forma de contribuir para um Portugal Soberano e Desenvolvido.”

Interveio seguidamente o senhor Vereador Henrique Lopes referindo que acompanhou algumas situações relacionadas com a Reforma Agrária, quer pela idade, quer pela experiência pessoal, sobretudo familiar, motivo pela qual não concorda com a terminologia utilizada de “criminoso”. Entende que passados quarenta anos, a utilização deste tipo de vocabulário, não faz sentido vir em sede de reunião de Câmara uma proposta de subscrição do referido Manifesto com este teor de linguagem, é até, antidemocrático, a utilização deste tipo de terminologia, razão pela qual os eleitos do PS não votam favoravelmente este Manifesto, apresentando uma declaração de voto. A utilização do vocabulário apresentado compreendia-se claramente no período do chamado verão quente de 75 por exemplo e em contexto partidário, não para vir a sede de Executivo Camarário nestes termos.

De novo no uso da palavra a senhora Presidente disse que a Reforma Agraria deixou marcas em todo o Conselho de Montemor-o-Novo, foi uma época importante no desenvolvimento da agricultura no concelho.

Retomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes referindo novamente que o que está em causa é a terminologia utilizada no documento e não a utilização das terras através da Reforma Agrária. A génese da Lei Barreto, o seu conceito e a conjuntura em que a mesma se deu é para um outro contexto de discussão. Lamenta igualmente, e pelo facto do referido documento fazer menção ao Alqueva, nunca tenha sido dado um reconhecimento público por parte do Partido Comunista português ao trabalho desenvolvido pelo Governo Socialista da altura e muito particularmente pelo

Handwritten signature: J. F. Santos

então ministro da agricultura, o montemorense Luís Capoulas Santos, afirmando que sem a sua liderança no processo, dificilmente esta obra, assim como a Barragem dos Minutos, duas das bandeiras políticas do partido Comunista durante décadas, seriam concretizadas.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra salientando que conheceu o processo da Reforma Agrária, independentemente da linguagem utilizada no referido documento, o mais importante é que constava da Constituição e foi uma das primeiras coisas a ser destruída com a Lei 77/77, chamada Lei Barreto. A utilização da terminologia de “*criminoso*”, esta associada ao facto de ter havido alguns crimes e até mesmo mortes no decorrer da Reforma Agraria. Referiu ainda o senhor Vereador que quem conheceu os tempos antes da Reforma Agraria, durante e agora, conclui que estamos a voltar ao abandono das terras como estavam antes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada.

Sendo que os senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto, sobre a matéria em causa:

“Os Vereadores do PS não podem votar a favor da subscrição de um documento que diz que a Reforma Agrária foi a maior conquista de Abril, e que acusa o PS de ter feito uma “criminosa política de direita”.

A Reforma Agrária tem um contexto Histórico que respeitamos, mas a grande Vitória de Abril foi o acesso à Educação, à Saúde e à Proteção Social agora em perigo, e o fim da guerra colonial.

Saudamos, ainda, os empresários que hoje fazem de Montemor-o-Novo um Concelho competitivo no Plano da Agropecuária, e gostaríamos de ver a Câmara Municipal e restantes órgãos autárquicos em estreita colaboração com os proprietários e agricultores locais, no sentido de criar condições geradores de riqueza e bem-estar para toda a população.”

9. PROPOSTAS DE ATAS Nº6/A DE 17/12/13, Nº2 DE 22/01/14, Nº03 DE 05/02/14

PROPOSTA DE ATA NÚMERO SEIS/A, REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO DOIS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

PROPOSTA DE ATA NÚMERO TRÊS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE

Handwritten signature and initials.

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos de atendimento de municípios, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

